



OF/SGM/176/2024

Caxias do Sul, 28 de maio de 2024.

Senhora Presidente,

Estamos encaminhando, por meio do presente, MENSAGEM RETIFICATIVA, ao Projeto de Lei nº 93/2024, contido no Processo Legislativo nº 120/2024, que autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros a Associação Cultural e Científica Virvi Ramos – Hospital Virvi Ramos, entidade sem fins lucrativos de Caxias do Sul para estruturação da nova maternidade SUS.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente em 28/05/2024 às 14:01
ADILÓ DIDOMENICO - Prefeito Municipal

À Sua Excelência a Senhora
Vereadora Marisol Santos,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
Nesta Cidade.



Referente ao PROCESSO Nº 120/2024 - PROJETO DE LEI nº 93/2024
MENSAGEM RETIFICATIVA nº 1/2024

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Com o objetivo de aperfeiçoar e corrigir o Projeto de Lei acima ementado, encaminhamos a presente Mensagem propondo o que segue:

Ao Projeto de Lei nº 93/2024, contido no Processo Legislativo nº 120/2024 que autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros a Associação Cultural e Científica Virvi Ramos – Hospital Virvi Ramos, entidade sem fins lucrativos de Caxias do Sul para estruturação da nova maternidade SUS.

1 - dar nova redação ao artigo 2º, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º O valor a ser repassado, em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil Reais), totalizando R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil Reais).

Pelo exposto, solicitamos a deliberação da matéria com a alteração procedida pela presente Mensagem.

Caxias do Sul, 28 de maio de 2024; 149º da Colonização e 134º da Emancipação Política.

Documento assinado eletronicamente em 28/05/2024 às 14:01

ADILÓ DIDOMENICO - Prefeito Municipal

Protocolado em 28/05/2024 14:07

Disponibilizado em 28/Maio/2024

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1244.3.2024> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1244.3.2024.